



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Decreto Legislativo Nº 1/2024

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2021 (TC-007278.989.20-7).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 04 de março de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente